



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ - 0024

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 6 e 7 do mês de junho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 04/2017, republicado em 17/04/2017 no DEJT (Edição 2208/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1013). Presentes o Juiz Titular JOSE ROBERTO THOMAZI e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BARRA BONITA, MINEIROS DO TIETE, ITAPUI, TORRINHA, JAÚ, BOCAINA, BROTAS, DOIS CORREGOS, IGARACU DO TIETE
Lei de Criação:	6.563/78
Data de Instalação:	16/03/1979
Data de Instalação do PJE:	09/10/2013
Data da Última Correição:	18/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	23 %
Acervo PJe/Acervo Total:	77 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JOSE ROBERTO THOMAZI	31/07/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS
17/05/2017 a 26/05/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 24/05/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CARLOS ROBERTO FERRAZ DE OLIVEIRA SILVA	17/05/2017 a 26/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	03/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
JEFERSON PEYERL	18/11/2016 a 17/12/2016
JEFERSON PEYERL	18/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	18/07/2016 a 18/09/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	19/09/2016 a 19/12/2016
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	07/01/2017 a 12/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/10/2016 a 17/11/2016	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/01/2016
ANTONIO CELSO PELIZZON	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	04/03/1993
FABIO HENRIQUE BILIERO	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	02/08/1994
JOSE LUIZ DE ALMEIDA SOARES	AJA	FC-02 ASSISTENTE	13/10/1999
JOSE ROBERTO SALEMI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/05/1994
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	07/03/1994
MARIA LUCIA SCORTECCI HILST RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/03/2014
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	TJA	FC-04 CALCULISTA	05/05/1993
PAULO DE TARSO DEMETRIO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/07/2015
REGINA MARCIA MANCHINE GUELF	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	27/06/1994
RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	13/11/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	40
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	2
TOTAL	47



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
LUANA MARCELLE PAGINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
JOSE ROBERTO THOMAZI	8
PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER	86

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL	40
ANTONIO CELSO PELIZZON	90
FABIO HENRIQUE BILIERO	95
MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO	40
PAULO DE TARSO DEMETRIO	136
REGINA MARCIA MANCHINE GUELFY	110
RENATA DE FREITAS OLIVEIRA	80



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	732	1.293	820
	Aguardando encerramento da instrução	1.104	858	1.164
	Aguardando prolação de sentença	19	127	22
	Aguardando cumprimento de acordo	458	390	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.859	4.115	3.731
	Pendentes de finalização	3.879	4.209	3.764
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	288	520	344
	Liquidados pendentes de finalização na fase	236	470	216
	Pendentes de finalização	458	818	484
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.804	1.465	1.664
	Encerrados pendentes de finalização na fase	692	691	742
	Pendentes de finalização	1.863	1.597	1.823
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	2	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	12	82	107
	TOTAL	6.212	6.707	6.178



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	119	114	14
Exceções de Incompetência	12	9	0
Antecipações de Tutela	161	145	10
Impugnações à Sentença de Liquidação	4	1	5
Embargos à Execução	19	29	19
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	2	1	1
TOTAIS	317	299	49



6 - RECURSOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	731	528	428
Recurso Adesivo	208	108	102
Agravo de petição	23	23	22
Agravo de Instrumento	9	7	6
TOTAIS	971	666	558



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	365	173	208	178
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.587	229	364	243
Total / Média	1.952	219	325	229

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	353	172	213	180
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.413	216	368	241
Total / Média	1.766	207	328	227

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	175	4	24	9
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	935	5	36	14
Total / Média	1.110	4	34	13

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	41	290	272	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	176	436	281	377
Total / Média	217	408	279	354

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	285	2.113	1.715	2.194
Do início ao encerramento da execução - ente público	53	1.113	1.191	792
Total / Média	338	1.956	1.658	2.012

*Do início até a extinção da execução

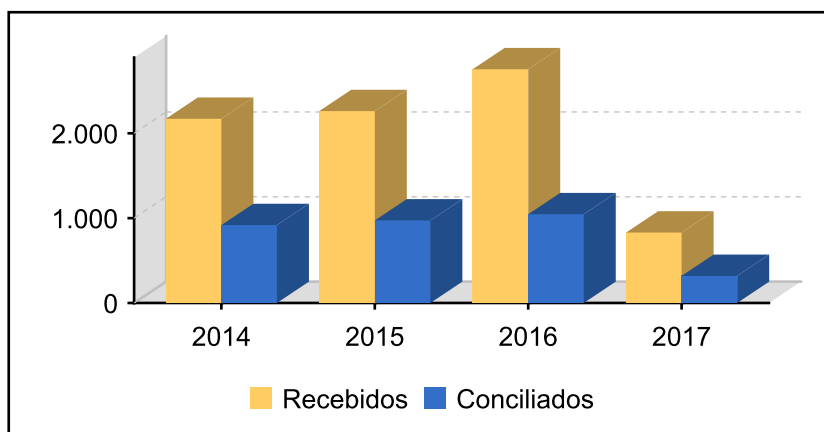


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

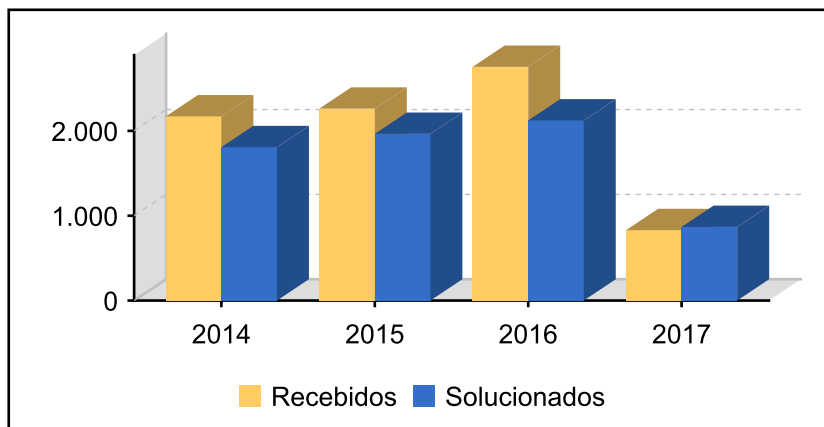
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.171	918	42,28
2015	2.262	973	43,02
2016	2.755	1.046	37,97
2017	830	319	38,43



8.2 - Índice de soluções [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.171	1.808	83,28
2015	2.262	1.965	86,87
2016	2.755	2.123	77,06
2017	830	868	104,58



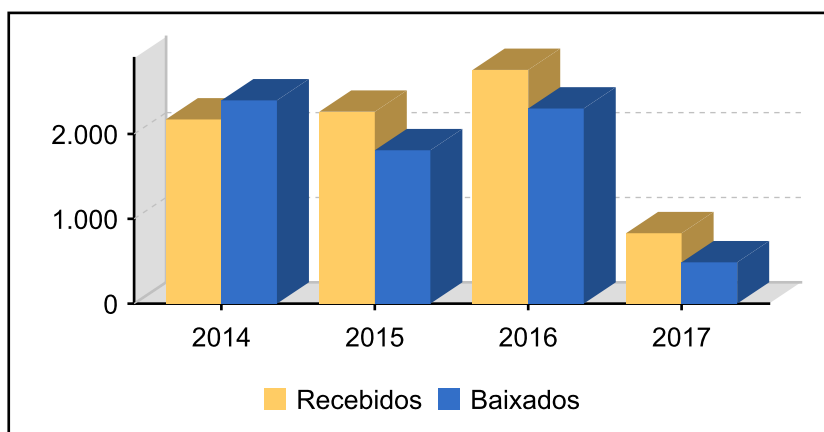


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

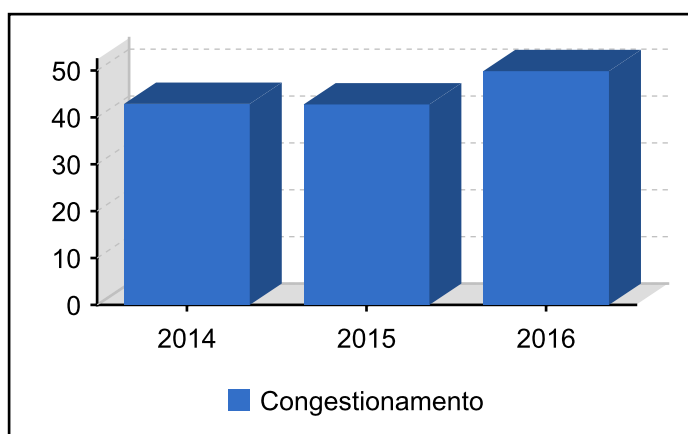
8.3 - Índice de baixas [até 04/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.171	2.396	110,36
2015	2.262	1.808	79,93
2016	2.755	2.300	83,48
2017	830	487	58,67



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	994	2.171	1.808	42,88
2015	1.171	2.262	1.965	42,76
2016	1.479	2.755	2.123	49,86

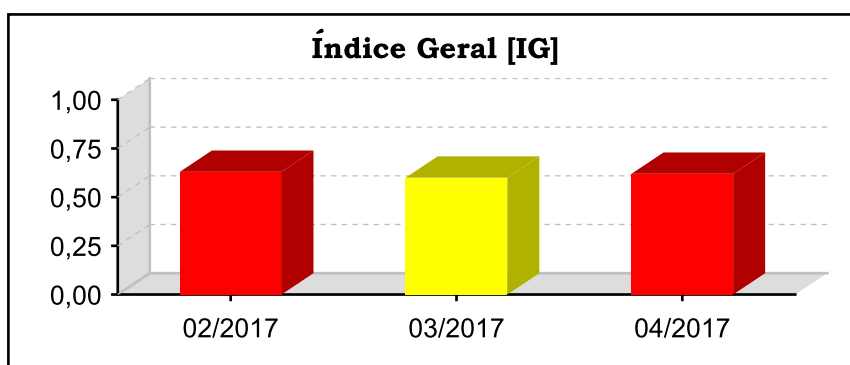
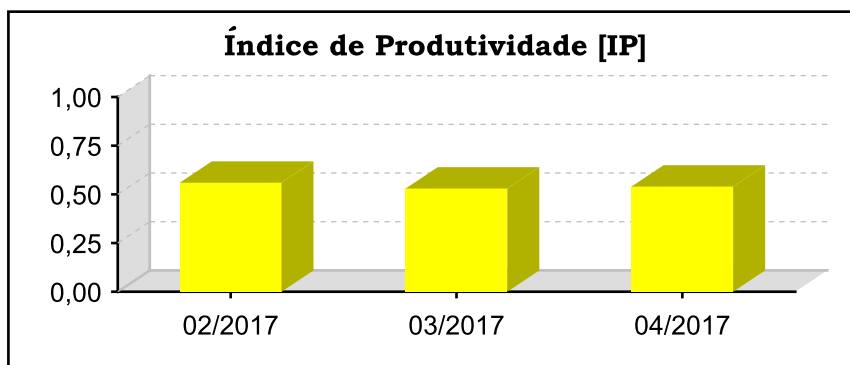
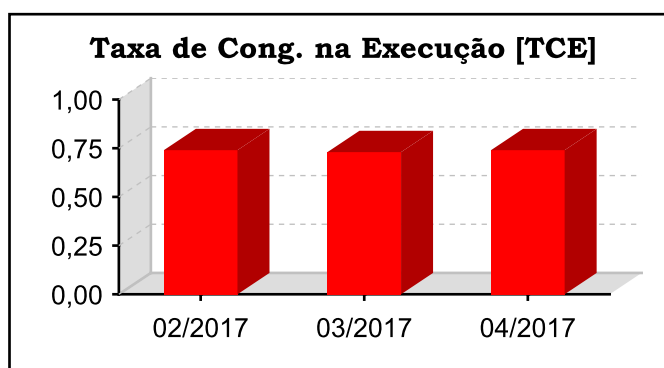
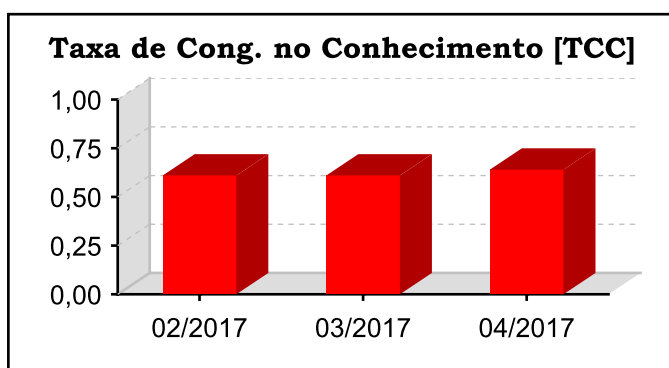




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2017	0,61	0,74	0,56	0,63
03/2017	0,61	0,73	0,53	0,60
04/2017	0,64	0,74	0,54	0,62





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	1.021	85,1	49,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	961	80,1	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.982	165,2	96,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	338	28,2	16,4
Incidentes Processuais Resolvidos	499	41,6	24,2
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.245	71,8	43,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.742	84,6	51,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	91.987	156,4	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.577	31,6	19,3
Incidentes Processuais Resolvidos	37.249	63,3	38,6
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.462	70,5	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	143.392	78,1	50,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	272.854	148,6	95,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.896	27,2	17,5
Incidentes Processuais Resolvidos	102.430	55,8	35,9
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

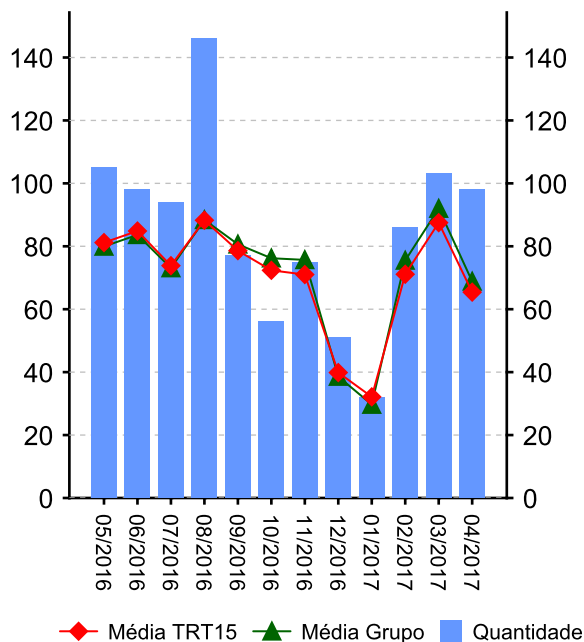
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [05/2016 a 04/2017]:

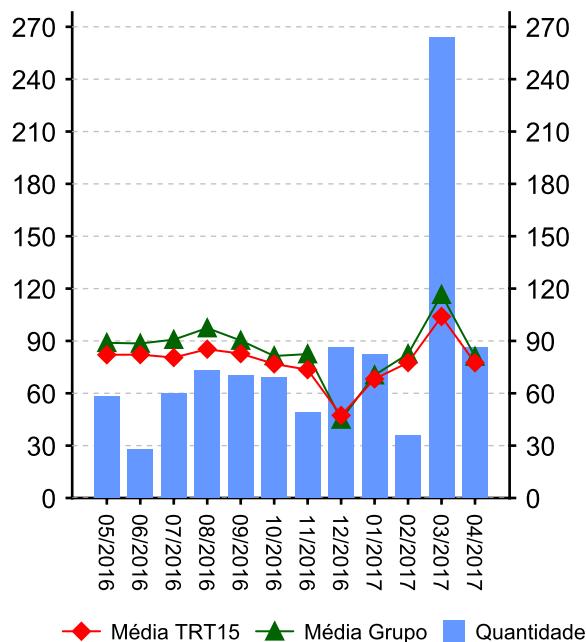
(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

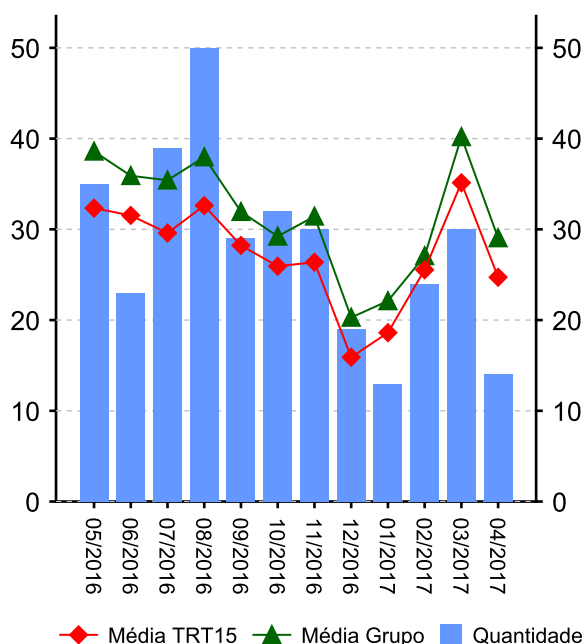
Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)



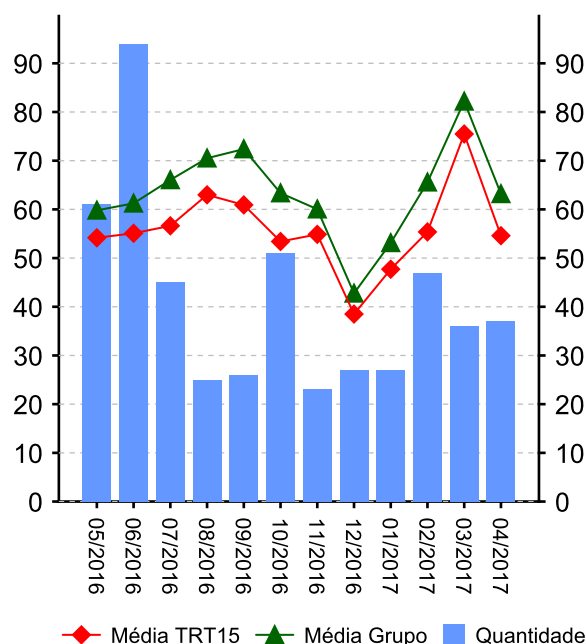
Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)



Processos Solucionados - sem exame de mérito



Incidentes Processuais Resolvidos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2.020	168,3	98,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	669	55,8	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	1	0,1	0,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	12	1,0	0,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	139	11,6	6,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	670	55,8	32,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	151	12,6	7,3
Dias-Juiz	618	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	40.368	68,7	41,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.908	52,6	32,0
Sessões de audiência realizadas - una	53.831	93,5	55,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	10.422	17,7	10,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.321	17,6	10,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	84.739	144,1	87,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	20.743	35,3	21,5
Dias-Juiz	28.943	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	119.011	69,8	41,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	92.613	50,4	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	152.113	83,9	53,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	32.841	17,9	11,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.211	17,5	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.726	133,3	85,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	65.052	35,4	22,8
Dias-Juiz	85.633	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado



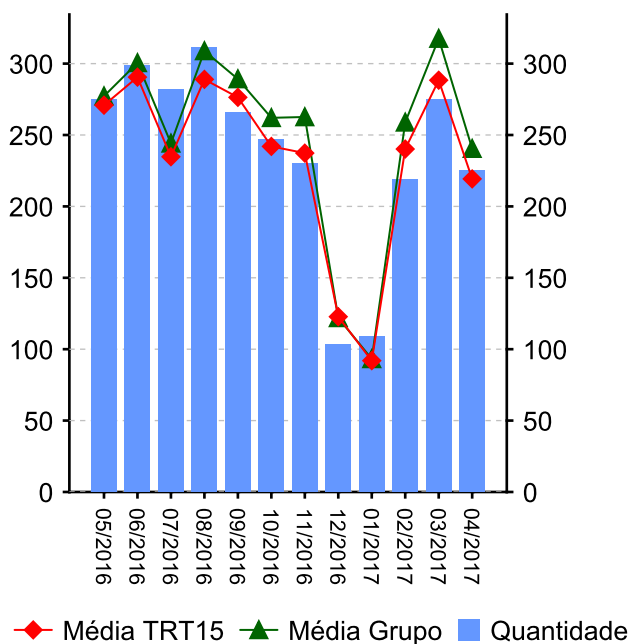
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[05/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

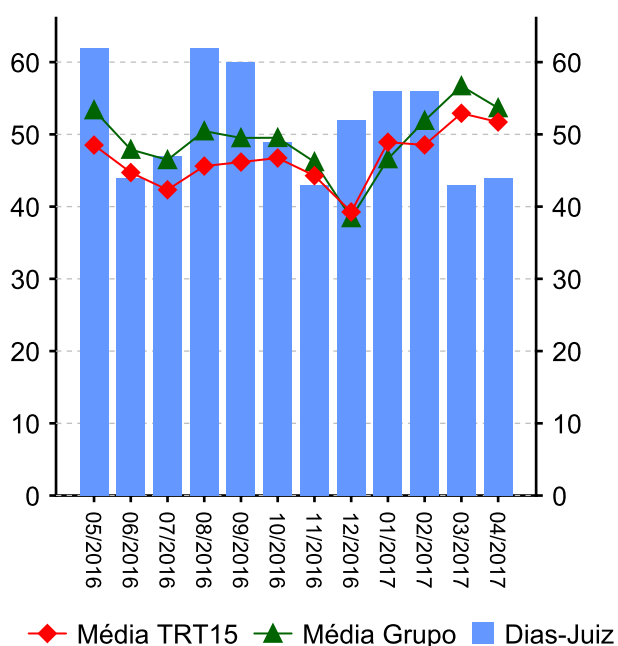
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2016	0	0	219	56	0	275
06/2016	1	15	218	65	0	299
07/2016	0	22	197	63	0	282
08/2016	0	3	234	74	0	311
09/2016	10	12	167	77	0	266
10/2016	0	13	170	63	1	247
11/2016	0	17	161	52	0	230
12/2016	0	12	53	38	0	103
01/2017	0	11	76	22	0	109
02/2017	1	1	161	56	0	219
03/2017	0	19	194	62	0	275
04/2017	0	14	170	41	0	225
Total	12	139	2020	669	1	2841

Dias-Juiz



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2016	62
06/2016	44
07/2016	47
08/2016	62
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	43
12/2016	52
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	43
04/2017	44
Média Mensal	51,5



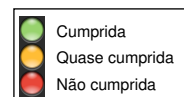
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

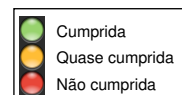
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2755	2123	632	230	177	77 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

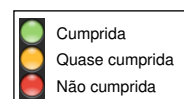
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2171	1954	2088	0	177	58	33 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
549	816	0	46	68	100 %





11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	8	0	1	87 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
192	212	188	87 %

	Cumprida
	Quase cumprida
	Não cumprida



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 118.412,42	R\$ 96.001,41	R\$ 0,00	R\$ 1.159.637,01



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 04/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	1
2011	1
2012	1
2013	17
2014	97
2015	243
2016	811
2017	684



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA)	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
2.396	2001 a 2500	15-16	11	13

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade e consulta realizada na Corregedoria)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	19/4/2017	Data de corte:	19/4/2017
Saldo:	2901	Saldo:	925
Data do mais antigo	19/5/2014	Data do mais antigo	08/9/2014
	Total:		3.826

**Consulta realizada no dia 26/5/2017, entre 15/16 h.*

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,62.

Registra-se a apresentação de Plano de Ação atualizado em cumprimento de determinação em Correição Anterior.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0012000-59.2016.5.15.0024, 0012314-05.2016.5.15.0024 e 0011155-95.2014.5.15.0024.

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 31/5/2017, verificou-se a existência de 293 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010364-29.2014.5.15.0024, 0140700-97.2009.5.15.0024 e 0000663-15.2012.5.15.0024);

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011332-59.2014.5.15.0024, 0001191-15.2013.5.15.0024 e 0001264-84.2013.5.15.0024;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 4 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 29/5/2017 a 28/5/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 139 no período de mm/2016 a mm/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,51 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Jaú apresenta 51% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,5 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (49,2).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (RARIA 49,6), superior à média de referido grupo. Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 46,7, enquanto a média do grupo foi de 51,6.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 e 6 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano e prioriza o julgamento das ações coletivas) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 87%, 77% e 87%, respectivamente (item 11).



18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 29/5/2017, às 12h00, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	16/8/2017	30 (*)	79 dias
UNAS	-	-	-
INSTRUÇÕES	4/12/2017	-	189 dias
CONCILIAÇÃO	-	-	-
MEDIAÇÃO	12/6/2016	-	-

Obs. (*) Na data da consulta havia 9 processos na triagem inicial sem audiência designada.

Foi verificado que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

18.1 – Composição das pautas (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde		12	5	1	12	
terça	manhã						
	tarde		18	1	4	18	
quarta	manhã						
	tarde		18	4	2	18	
quinta	manhã			7			
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Obs. Foi informada apenas uma pauta. Verificou-se que o Juiz Substituto Auxiliar fixo foi designado para atuação a partir de 17/5/2017, época das férias do Juiz Titular.



18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que em regra as audiências de mediação referem-se a processos na fase de execução, as quais são realizadas por mediador, em horário com presença do Magistrado.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/4/2017, tem baixa produtividade de audiências unas e de instrução (32,5 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (87,8 - RARIA), bem como com a média do TRT (85,7), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando haver audiências de instrução até 4/12/2017 e, aproximadamente, 329 processos aguardando laudo pericial para posterior agendamento desse tipo de audiência, bem como cerca de 30 processos para inclusão em pauta de audiências iniciais, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de incrementar a pauta de audiências, assim como implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Verificou-se que do total de 2.841 audiências, 2.020 foram do tipo inicial, 669 de instrução, 139 de conciliações na execução, 12 de conciliação no conhecimento e apenas uma do tipo una.

Registra-se que a pauta é automática e a Coordenadoria realiza todas as audiências do tipo inicial, no formato “Mediação/INI”, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, se o caso.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou



bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de duplicidade de cadastro.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

20.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na



Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida as de nº 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) e 1 e 6 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano e prioriza o julgamento das ações coletivas, respectivamente);

21.6 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.7 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

21.9 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.11 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserta no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;



21.12 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000233-29.2013.5.15.0024 (excluído por duplicidade de cadastro).

21.13 – a cada sessenta (60) dias, a contar da publicação da presente ata, o Diretor (a) de Secretaria deverá anexar o processômetro no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3981/2016.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0000552-65.2011.5.15.0024	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 8/5/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Após o desarquivamento não houve o lançamento da ocorrência ARQ. Regularizar o processo.
2	0000887-16.2013.5.15.0024	Ocorrência TRA	Na ocorrência desde 26/1/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. Na mesma situação o processo 000947-86.2013.5.15.0024. Levar os autos conclusos para deliberações quanto ao prosseguimento.
3	0000705-98.2011.5.15.0024	Ocorrência LNS	Processo na ocorrência LNS desde 10/3/2017. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros processos nesta ocorrência.
4	0000585-21.2012.5.15.0024	Ocorrência BDT	Processo na ocorrência BDT desde 26/4/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Há outros 8 processos na mesma situação. Determina-se a conclusão de todos os feitos para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
5	0001160-63.2011.5.15.0024	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 15/3/2016. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
6	0000145-93.2010.5.15.0024	Ocorrência DEX	Na ocorrência desde 22/2/2017, respectivamente. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dar prosseguimento ao feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7	0001867-65.2010.5.15.0024	Na ocorrência EEN	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 16/3/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
8	0000987-68.2013.5.15.0024	Na ocorrência EXE	Tramitação Preferencial. Na ocorrência desde 24/10/2016. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Há outros 2 processos na mesma ocorrência.
9	0086500-34.1995.5.15.0024	Ocorrência RCE	Na ocorrência desde 17/8/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros dois processos nesta ocorrência. Dar prosseguimento aos feitos.
10	0000435-74.2011.5.15.0024	Ocorrência RCE	Na ocorrência desde 25/8/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observe-se tratar-se de execução de órgão público, pendendo expedição de precatório. Dar prosseguimento ao feito com urgência.
11	0000174-12.2011.5.15.0024	Ocorrência RMA	Na ocorrência desde 5/12/2014, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quando ao prosseguimento.
12	0000548-62.2010.5.15.0024	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 10/11/2016, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento.
13	0065700-28.2008.5.15.0024	Ocorrência ROS	Na ocorrência desde 18/9/2014, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 26 processos nesta ocorrência.
14	0083200-59.1998.5.15.0024	Ocorrência SEF	Na ocorrência desde 29/8/2014, dentro da variável 353 – pendentes de finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão dos autos para deliberação quanto ao prosseguimento.
15	0000850-91.2010.5.15.0024	Ocorrência PZO	Na variável 144 – Impugnações à sentença de liquidação pendentes desde 18/5/2015. Há outros dois processos nesta variável. Determina-se a regularização dos mencionados feitos.
16	0000801-50.2010.5.15.0024	Ocorrência PZO	Na variável 150 – Embargos à execução pendentes desde 01/03/2013. Há outros doze processos nesta variável. Determina-se a regularização dos mencionados feitos.
17	0010845-55.2015.5.15.0024	Tarefa Análise de Conhecimento	Processo com despacho exarado em 20/6/2016 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
18	0011030-30.2014.5.15.0024	Tarefa Recebimento de instância superior	Processo pendente desde 21/6/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 84 processos nesta tarefa.
19	0010476-90.2017.5.15.0024	Tarefa Triagem inicial	Processo pendente desde 9/3/2017. A existência de



			processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 28 processos nesta tarefa.
20	0011059-12.2016.5.15.0024	Tarefa Trânsito em julgado	Processo pendente desde 8/5/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 84 processos nesta tarefa.
21	0001224-05.2013.5.15.0024	Tarefa Análise de Liquidação	Processo pendente desde 15/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 21 processos nessa tarefa.
22	0010050-49.2015.5.15.0024	Tarefa Oficial de justiça	Pendente desde 1/10/2015. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento da execução. Há outros 35 processos nesta tarefa,
23	0010052-87.2013.5.15.0024	Tarefa aguardando término dos prazos	Pendente na tarefa desde 18/9/2015 “aguardando término dos prazos”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado. Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento. Há outros 47 processos nessa tarefa.
24	0010086-28.2014.5.15.0024	Tarefa Análise da execução	Processo na tarefa desde 31/8/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema. Há outros 247 processos nessa tarefa.
25	0010924-97.2016.5.15.0024	Iniciar Execução	Processo pendente desde 31/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo. Há outros 214 processos nesta tarefa.
26	0178700-06.2008.5.15.0024 0019600-78.2009.5.15.0024 0000146-78.2010.5.15.0024 0000147-92.2012.5.15.0024	Ocorrência RMA	Processos dom RPV quitadas sem lançamento correto do pagamento da requisição. Determina-se a regularização dos mencionados feitos.

23 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de Conhecimento

Constata-se na Unidade que a pauta é automática e todos os processos são incluídos na pauta de mediação/INI, essa, realizada na Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA) de Jaú, salvo, por



exemplo, as ações de consignação e pagamento, as exceções de incompetência, quando a audiência é presidida pelo juiz auxiliar fixado na Unidade. A pauta da Unidade assim se conforma:

- segunda a quarta: média de 16 audiências de mediação/INI, por dia, realizadas pela CIA;
- segunda, terça e quartas-feiras: 5 audiências de instrução, por dia, totalizando 15 audiências nos três dias;
- quintas-feiras: 7 audiências de instrução;
- juiz titular e juiz auxiliar se alternam, semanalmente, na presidência das audiências de instrução realizadas, o que resulta na realização de 44 audiências de instrução, por magistrado, no período de cerca de 22 dias úteis;
- pauta automática;
- as audiências de instruções são classificadas pelo magistrado, segundo o grau de dificuldade (1 a 4, da mais simples a mais complexa), sendo que, para os meses de outubro e novembro deste ano, estão designadas instruções grau de dificuldade 1 e 2, levando em consideração os processos de META2;
- audiências de instruções designadas guardam a determinação de que os advogados ficam incumbidos de notificar seus outorgantes.

Anotação de CTPS é realizada pela equipe da fase de conhecimento, com frequência, na audiência mediação/INI. Em outros casos, é agendada data para que ambas compareçam ao balcão para o procedimento às sextas-feiras. Se a ré não comparece, a Secretaria realiza a anotação. Não mais se determina a apresentação e retenção da CTPS para anotação futura pela ré, então, intimada exclusivamente para esse fim. Embora o procedimento revele a redução da gestão deste documento em Secretaria, a Corregedoria sugere que, nas sentenças, já conste que após o trânsito em julgado, o reclamante deverá apresentar a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes.

Constata-se que a Unidade, embora tenha apresentado plano de ação, acabou não sendo acompanhada pela Equipe Multidisciplinar, então, renomeada para Apoia15, em razão das mudanças de critério para acompanhamento. Verifica-se, ainda, que a Unidade tem passivo na ordem de 3.826 processos, sendo o mais antigo com data 19/05/2014 (SAP) e 08/09/2014 (Pje), ou seja, superior à média trienal (2.396 processos) de processos recebidos. Em face disso, sugere-se a aplicação da modelagem de gestão de processos: a separação do fluxo em três (03) fases; cada fase organizada em células, nas quais são mapeadas as tarefas pertinentes, com base nas contagens do e- Gestão e nos normativos



da Corregedoria; utilização do método concentrado; e detecção dos fatos críticos de sucesso (identificação da melhor forma de realizar a tarefa). Feito isso, a Corregedoria determina que a Unidade anexe o processômetro a cada sessenta (60) dias a contar da publicação da presente ata, no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3981/2016.

b) Fase de Liquidação

A Unidade adota o seguinte procedimento: primeiramente, são designadas audiências para tentativa de conciliação, uma vez por mês, realizadas pela Coordenadoria de Gestão Compartilhada (CGC) de Bauru. A pauta é inteligente e são selecionados os processos, segundo os advogados e as demandadas. A Unidade não tem se valido da CIA, que tem a atuação concentrada na fase de conhecimento, em pautas de mediação/INI.

No tocante à mediação na fase da liquidação, sugere-se o seguinte procedimento: intimação para as partes apresentarem cálculos em 10 dias, cuja inércia redunde em designação de perícia contábil às expensas da ré, e, ainda, a determinação para que a reclamada deposite o valor que entende devido. Trata-se de procedimento bem sucedido e conta com a satisfação dos advogados, porquanto a audiência é realizada com os cálculos apresentados, homologação deles, possibilidade de liberação do valor incontroverso e citação da ré.

Quanto à migração de processos, a Unidade questiona se há necessidade da autorização da Corregedoria para a realizar, o que fica descartado desde já.

Considerando que há uma evidente confusão entre as fases, insiste-se na utilização da modelagem de gestão de processos, como sugerido acima.

c) Fase de Execução

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados (CIA) de Jaú, com os Oficiais de Justiça, com a coordenadora da CIA e as equipes da fase de execução de ambas as unidades do fórum de Jaú.

Constata-se que o elevado número de protocolos decorre de informações das instituições financeiras, dando notícia do levantamento de valores e da transferência das contribuições sociais aos órgãos correspondentes. De qualquer forma, verifica-se que a migração de processos para o PJe ensejou grande redução de protocolos físicos.



Diante de bem indivisível em que o devedor tem a propriedade de apenas uma fração, a parametrização local determina a penhora da integralidade do bem, o que deve constar do mandado de penhora desde já. Esse procedimento visa a não fragmentação de atos, que é prejudicial à razoável duração do processo, pois, segundo se constata, a não menção da penhora da integralidade do bem no mandado tem demandado despacho posterior do magistrado.

Preenchimento do anexo rascunho/anotações no EXE15. Constata-se que os oficiais de justiça não fazem uso do rascunho no EXE15 e comprometem-se a fazê-lo desde já. A Corregedoria reitera que esta sistemática de trabalho está prevista na O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual, o detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos bem assim que sirva de referência em decisões judiciais.

Ao GIE cabe, ao receberem a certidão negativa do executado, consultar o arquivo inserido no sistema, para fins de redirecionamento/prosseguimento da execução.

A Corregedoria reitera, ainda, que os Oficiais de Justiça podem e devem devolver mandados repetitivos, assim como, os GIE das Unidades podem e devem deixar a cargo dos Oficiais de Justiça a decisão sobre qual bem deve recair a penhora, caso seja trazido mais de uma matrícula imobiliária para penhora, segundo a parametrização local.

Penhora de bem em outro estado da Federação. Decidido pela penhora do bem, será expedido ofício para o cartório de imóveis, solicitando informações sobre o bem para aperfeiçoamento ou não da penhora.

Lembra a Corregedoria que o registro de quitação de RPV é dependente de no SAP1G registrar-se “RPV quitada”, no campo “Valores”.

Alerta-se às equipes de execução, sobretudo da 1ª Vara, que o registro de prazo “0” (zero) nos expedientes implica a não remessa automática do processo à subcaixa de prazo vencido. Assim, o procedimento deve ser abandonado.

Ocorrências ROJ. Recomenda-se o lançamento da ocorrência ROS para dar a correta localização do processo para os consulentes externos (partes e advogados, por exemplo).



Notificação eletrônica tem a concordância dos magistrados das Unidades, contudo não é adotada devidamente por elas. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal, notadamente, porque trata-se de sua atuação prioritária a realização de pesquisa patrimonial e atos subsequentes.

Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

d) Diretores de Secretaria e Assistentes

Junto aos diretores e seus assistentes das duas unidades do Fórum, foram reiterados os seguintes tópicos:

- penhora de bem indivisível, em face de propriedade de fração. Constata-se que a parametrização local já não é decisão comum do Fórum, o que requer novas reuniões para a definir;
- definida a questão acima - penhora da integralidade do bem, mesmo que a propriedade sobre o imóvel seja fracionada, se assim parametrizado - fazer constar do mandado de penhora, a fim de evitar a fragmentação de tarefas, como constatado no item anterior;
- notificação eletrônica, reiterando a relevância dos oficiais de justiça para atuarem na pesquisa patrimonial e conseqüente sucesso da execução;
- Controle de perícias na 2ª Vara;



- Anotação de CTPS. Assistentes de juiz para constar na sentença, após o trânsito, apresentar direto na reclamada.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 0000900-54.2009.5.15.0897). Por sua vez, o Juiz Substituto Auxiliar Fixo Carlos Roberto Ferraz de Oliveira está autorizado a residir fora da sede da circunscrição (PA 0092800-55.2008.5.15.0897).

25.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre as respectivas autorizações para residir fora da sede da jurisdição e sede da circunscrição.

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3981/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 7 de junho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.